

Regulamento do Concurso de Ourivesaria APIO 2025

1. Descrição do Concurso

O **Concurso de Ourivesaria APIO 2025** é organizado pela **APIO – Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria**, no âmbito da sua missão de promoção e valorização do setor da ourivesaria portuguesa.

O concurso tem como principal objetivo distinguir peças de **joalheria e ourivesaria originais**, premiando a **criatividade, inovação e design**.

Para esta edição, foi escolhido como tema "**500 anos da Morte de Vasco da Gama**", evocando uma das figuras mais marcantes dos Descobrimentos Portugueses. O legado de Vasco da Gama simboliza a **exploração, a ligação entre culturas e a audácia de ir além do conhecido**, valores que se refletem também na arte da ourivesaria. Assim, o desafio lançado aos participantes é criar peças inspiradas nesta epopeia histórica, reinterpretação dos símbolos e as influências da era dos Descobrimentos através do metal precioso e do design contemporâneo.

2. Candidatos e Requisitos

- O concurso está aberto a todos os **associados da APIO, profissionais do setor e alunos de cursos de ourivesaria**, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.
- **Cada participante pode submeter até três peças**, sendo cada peça considerada uma candidatura individual.
- As peças submetidas ao concurso podem ser compostas por qualquer tipo de matéria-prima, desde que **incluam obrigatoriamente um elemento de metal nobre (ouro, prata, platina ou paládio)**.

3. Processo de Candidatura / Documentos

Cada candidatura deve ser obrigatoriamente constituída pelos seguintes elementos:

1. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (disponível para download em www.apio.pt).
2. **Termo de responsabilidade** assegurando que a peça apresentada a concurso é única e original (modelo disponível para download em www.apio.pt).
3. **Suporte em papel ou digital** contendo imagens e pormenores considerados pelo participante como importantes na descrição da sua execução. Em caso de apresentação

digital, a mesma deverá ser remetida por email para **geral@apio.pt** com indicação do título da peça e nome do autor ou por fornecimento de **pen USB**.

4. **Memória descritiva** (até um máximo de 1000 caracteres).
5. **Descrição das condições ideais para a exposição da peça**, incluindo:
 - a. Suporte necessário (se aplicável);
 - b. Posição preferencial (exemplo: suspensa, sobre base plana, inclinada);
 - c. Indicação de materiais frágeis ou que requeiram cuidados específicos;
 - d. Outras recomendações relevantes para garantir a melhor apresentação ao público.
6. **Fotografias digitais da peça** de diferentes ângulos (**mínimo 3 imagens, fundo neutro e em alta resolução**), que serão utilizadas para ações de promoção.
7. **Breve currículo do participante**.
8. **A peça a concurso**.

⚠ IMPORTANTE: É motivo de exclusão imediata qualquer referência ao autor ou escola nas peças e suportes exigidos. Será valorizado pelo júri a reunião de todos estes elementos.

4. Júri, Critérios de Avaliação e Metodologia de Decisão

Constituição do Júri:

- a) Os projetos e respetivas peças serão apreciados por um júri constituído por **personalidades a convidar, autónomas, idóneas, profissionais e representantes de instituições relacionadas com o setor**, cujos nomes serão divulgados oportunamente.
- b) O **presidente do júri** será um representante da direção da APIO.
- c) **Não podem integrar o júri elementos ligados diretamente a concorrentes ou a instituições participantes.**

Critérios de Avaliação:

- a) **Adequação ao tema proposto**
- b) **Criatividade** (design, contemporaneidade e inovação)
- c) **Potencial comercial** (custo de produção e preço de comercialização)
- d) **Viabilidade para produção industrial**

5. Votação Online do Público

- O público poderá votar através de um **formulário online**, cujo link será disponibilizado no site da APIO.
- A votação **encerrará 72 horas antes da reunião do júri**, sendo a classificação determinada da seguinte forma:

- 🥇 **1.º lugar:** 10 pontos
- 🥈 **2.º lugar:** 8 pontos
- 🥉 **3.º lugar:** 6 pontos
- **4.º lugar:** 4 pontos
- **5.º lugar:** 3 pontos
- **6.º lugar:** 2 pontos
- **7.º lugar:** 1 ponto

6. Resultado Final do Concurso

O **resultado final** será obtido pela **soma das pontuações** da votação do público (30%) e da avaliação do júri (70%).

7. Informações e Entrega de Candidaturas

- Todas as candidaturas devem ser entregues **até às 17h00 do dia 11 de setembro de 2025**, presencialmente ou por correio postal (**considerando a data do carimbo dos CTT**).
- **Caso o participante não tenha a peça concluída até esta data, poderá submeter apenas o formulário de inscrição, com o compromisso de entrega da peça até uma semana depois.**

📍 Morada para envio:

APIO – Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria

Concurso “APIO 2025”

Rua do Arco do Marquês de Alegrete, nº6, 4ºB

1100-034 Lisboa, Portugal

✉ geral@apio.pt | ☎ (+351) 213 469 820

8. Exposição das Peças e Decisão

- Todas as peças submetidas ao concurso **farão parte de uma exposição**, cujo **local e data serão anunciados posteriormente**.
- A decisão final do júri será tomada durante uma reunião que terá lugar no **mês de novembro de 2025**.

9. Prémios

1. Vencedor do Concurso:

- 500€ em dinheiro
- Inserção de *banner* com imagem da peça vencedora legendada no site da APIO
- Diploma de Participação

2.º Classificado:

- Barra de prata fina (999) de 100g, com a devida gravação
- Diploma de Participação

3.º Classificado:

- Barra de prata fina (999) de 100g, com a devida gravação
- Diploma de Participação

Menções Honrosas (se atribuídas):

- Barra de prata fina (999) de 50g, com a devida gravação

Todos os participantes recebem certificados de participação.

4

10. Disposições Finais

1. A APIO reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso caso haja menos de 10 peças rececionadas.
2. A APIO pode utilizar imagens das peças para ações de divulgação, sempre que possível identificando os seus autores.
3. O candidato assume inteira responsabilidade pela peça a concurso a partir do momento da sua entrega à APIO.
4. Os premiados comprometem-se a estar presentes na cerimónia de entrega de prémios ou a fazer-se representar.
5. As peças são de propriedade intelectual dos seus autores.
6. A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

Lisboa, 4 de fevereiro de 2025